



Comprovante de Publicação

Nº: **9758**

Identificação: **872/2012**

Data/Hora Veiculação: **20/03/2012 17:02**

Data Publicação : **21/03/2012**

Ato: **ATA CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 19/09/2011**

Assunto: **PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **Ata da reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada em 19/09/2011.**

**Completo**

REUNIÃO REALIZADA EM 19/09/2011 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, aconteceu reunião ordinária do mandato dos conselheiros do período de 30 de maio de 2011 a 30 de maio de 2013, estando presentes os seguintes conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolín Junior, Salete Kulig, Fabiana Moreno Casado, Lauri Anderson Lenz, Josiane Novak, Marcelo Gil Kuligowski, Hélio Luiz Bzuneck, Gustavo Soares Almeida, Márcio Roberto Vilhena Canto, Silvane Belo dos Santos, Ana Paula Batista Karas, José Machado Padilha, Paulo Henrique Areias Horácio, Valter Lopes da Luz, Osvaldo Apolinária, Mauricio de Melo, Jose Paulo Frederico R. Loureiro, Jeulliano Pedrosa de Lima, Maria Eonice dos Santos, Péricles Alves Pinto. A reunião iniciou com a assinatura da lista de presença e entrega da pauta, com os seguintes assuntos para serem debatidos: Aprovação das apresentações dos Estudos de Impactos de Vizinhança na Audiência Pública de 26 de agosto; Processos números: 7.459/11- Rosnildo Pedro Gai, 1.525/11 ? CEA Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda, 11.742/10 ? Laigui- Administradora de Imóveis Ltda, 11.741/10 ? F. Cardoso Administração e Empreendimentos e Participações, 7.625/11 ? Bag Pel Representações Comerciais Ltda. Apresentação dos processos que passaram pela Câmara Técnica: nº 7.996/11 ? Mitra Diocese de São José dos Pinhais, nº 5.136/11 ? União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º dia; nº 3.005/11 ? Mitra da Arquidiocese de Curitiba, nº 7.875/11 ? Luiz Antonio Russe; nº 7.183/11 ? Maria Ivanir Valério. Aprovação do Regimento interno da 1ª Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal; Aprovação da Resolução nº 011/2011 ? ?Uso e Ocupação do Solo para Área Rural do Município de Araucária?; Aprovação da Resolução nº 012/2011 ? ?Estabelece parâmetros de Uso e Ocupação do Solo para Estabelecimentos de Culto?; Assuntos Gerais Processo nº 3.422/11 ? COHAPAR ? Correção de Projeto para fins residenciais - sobre o uso recuo para utilização como garagem. Lauri coloca para apreciação e assinatura a ata de 06/09/2011 da Câmara Técnica. Leonardo inicia a reunião solicitando que Lauri faça a apresentação dos Processos dos Estudos de Impacto de Vizinhança apresentados na audiência pública de 26/08/2011. Lauri explica os estudos apresentados pelas empresas acima mencionadas, sendo que Jeulliano questiona se as melhorias na infraestrutura urbana citadas nos estudos serão realizadas pelo empreendedor ou pelo poder público e Leonardo explica que a instalação do empreendimento irá valorizar e requalificar o espaço urbano, promovendo a melhoria da região como um todo. Loureiro coloca que a empresa não expõe todos os detalhes do projeto nas audiências públicas e Hélio explica que o projeto em si passa pela aprovação da Secretaria de Urbanismo, e que o EIV contempla apenas os impactos do empreendimento na região, sendo que a audiência pública é adequada à apresentação dos Estudos de Impactos de Vizinhança. Alguns assuntos não são discutidos nessa fase. Loureiro coloca que devemos evoluir no sentido de resgatar informações que se referem ao empreendimento, pois nem sempre estão cumprindo a legislação. Hélio diz que no processo de Estudo de Impacto de Vizinhança a empresa declara que possui a área de permeabilidade de acordo com a legislação vigente, mas após a implantação pode haver alteração dessa área. Josiane diz que inicialmente é feita a aprovação do processo e após a implantação é feita vistoria para emissão de certificado de conclusão de obra. Leonardo coloca que fica claro entre o processo e o momento (agora) e que o após não é avaliado pelo Conselho. Assim, todas as apresentações em Audiência Pública referentes aos processos acima citados foram aprovadas pelos Conselheiros. Leonardo solicita que Lauri apresente os processos das Igrejas. Lauri apresenta e explica os parâmetros de uso e ocupação do solo para Estabelecimentos de Culto Religioso, resultado da reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. Leonardo pergunta se há alguma dúvida a respeito da resolução nº 012/2011 e Hélio pergunta se os parâmetros colocados são para os processos novos ou também para as igrejas que já estão implantadas. Leonardo explica que os parâmetros são REUNIÃO REALIZADA EM 19/09/2011 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 para os novos processos e para pedidos de ampliação e regularização, que nestes casos deverão se adequar. Hélio coloca que a elaboração passou para avaliação dos técnicos da SMMA que analisaram a poluição sonora. Márcio pergunta sobre os decibéis. Lauri diz que já está regulamentado em normas técnicas, não havendo necessidade de constar na resolução. Loureiro cita exemplo da construção da Igreja Universal em Curitiba para mais de seis mil fiéis que será a maior igreja da região sul. Silvane questiona se a exigência de vagas de estacionamento será a mesma para atividades comerciais e Leonardo responde que não, que o número é maior. A Resolução nº 012/2011 foi aprovada por unanimidade. Josiane apresenta e explica a resolução nº 011/2011 ? Uso e Ocupação do Solo para Área Rural do Município de Araucária. Loureiro pergunta se foi criado artigo sobre condomínios, Péricles esclarece que condomínio é parte ideal e não tem na legislação, cita que não podemos legislar na Lei Federal como Leonardo sempre colocou desde o início das reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor. Péricles explica que o ?parcelamento? é feito de maneira legal e que não passa pela Prefeitura Municipal e que deveria ser aprovado pelo INCRA. Jeulliano diz que se preocupa com a questão levantada, Péricles

explica que se herdar área menor que vinte mil metros quadrados se for fazer consulta no INCRA é parte ideal. Outro tipo de parte ideal, só existiu um caso no Município, próximo do Guajuvira, onde houve concordância do município e a área foi caracterizada como de não uso agrícola, onde há uma rota de Turismo Rural. Leonardo diz que estamos caminhando no sentido de Lei e que o Conselho Municipal do Plano Diretor não pode fazer uma lei, apenas deliberar sobre casos omissos. Leonardo coloca que a intenção da regulamentação é tentar colocar parâmetros para localidades rurais sem interferir na legislação federal. José Loureiro pergunta sobre o sítio de recreio, Lauri explica que a área rural é considerada como um todo, sem considerar as peculiaridades de cada região, e que deveria haver um macrozoneamento rural, e que não podemos regulamentar a fração ideal. Josiane coloca como pauta para a revisão do Plano Diretor. Leonardo diz que com certeza será pauta de revisão e sugere que seja feita uma consulta à PGM sobre o parcelamento da área rural e todos concordaram. Paulo Horácio cita a Lei Federal nº6766/79, que trata das áreas rurais e do parcelamento no módulo rural. Josiane continua a apresentação da resolução, Péricles coloca a Loureiro sobre o dispositivo legal, que não é o município o regulador, e sim o INCRA. Leonardo diz que tentamos atender os proprietários que querem regular e não tem instrumentos para fazê-los na zona rural. Péricles diz que o Conselho Municipal do Plano Diretor não tem competência para alterar parte ideal e que na discussão três áreas foram apontadas como necessidade de estudo, onde a Vila do Sossego é uma delas. Leonardo diz que o problema foi a caracterização da área rural, onde tudo que não é urbano virou rural sem considerar as características das áreas. Fabiana esclarece sobre os núcleos urbanos criados na Lei de Perímetro Urbano, mas que elas não são consideradas urbanas e não se pode legislar sobre elas. Marcelo coloca que nestas áreas é que aparecem comércios clandestinos de maneira ilegal, que solicitam ligações de luz, água e que começam assim as irregularidades. O Conselheiro Mauricio faz a mesma fala, Leonardo coloca que os parâmetros apresentados são para os bem intencionados, que esta deve ser nossa base de referência, e que caminhar para Lei específica foge a nossa competência, que devemos aprovar e iniciar a regulamentação no momento certo que é o hoje. Péricles explica a Loureiro todas as consultas realizadas na Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para se chegar à proposta da resolução, inclusive ouviu-se quatro empresas imobiliárias. Após discussão foi aprovada a Resolução nº 011/2011 - Uso e Ocupação do Solo para Área Rural do Município de Araucária pelos conselheiros presentes. Leonardo solicita para Fabiana que apresente o regimento interno da 1ª Conferência Municipal do Plano Diretor. Fabiana inicia a apresentação explicando que a Comissão Organizadora se reuniu para o desenvolvimento do regimento e a indicação de algumas sugestões para o desenvolvimento da Conferência e que estes documentos estavam sendo entregues no momento ao Conselho. Fabiana fala da data e REUNIÃO REALIZADA EM 19/09/2011 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 horário (dia 19/11/2011 ? das 08h às 16h), fala sobre o credenciamento antecipado dos delegados. O Conselheiro Mauricio diz que o credenciamento para a população em geral será feita até o momento da Conferência. Fabiana esclarece que só para delegados que o cadastramento é anterior a data da conferência. O Conselheiro Mauricio coloca que a Saúde já fez onze conferências e tem muita experiência, pede que coloque no Edital de convocação sobre o assunto, e todos concordaram. Paulo pergunta se precisa restringir a no mínimo de um ano o registro da associação ou entidade e Loureiro coloca que tem que ter atividade constituída que é passível de denúncia se tiver menos de um ano, sugere que permaneça este tempo e todos concordaram. Fabiana finaliza a apresentação e informa que o Regimento será colocado em aprovação no dia da Conferência. Em assuntos gerais, Josiane apresenta o processo nº 3.422/11 ? COHAPAR ? Correção de Habitação de Interesse Social, explica que o processo foi aprovado em 2003 (loteamento), mas que por trata-se de Habitação Unifamiliar de Interesse Social não existe regulamentação para a utilização do recuo frontal para garagem, foi solicitado adequação da implantação. Leonardo apresenta o Processo nº 8655/2011 ? Moacir Guedes de Moura ? Análise e parecer jurídico sobre a vaga do conselheiro ? Leonardo lê o parecer jurídico nº 1.422/2011, diz que será encaminhado ofício ao conselheiro e ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento e providências. Loureiro solicita cópia do convênio entre a SANEPAR e Prefeitura e Leonardo se comprometeu a encaminhar. Hélio explica que o Plano Municipal de Saneamento foi fracionado para facilitar os estudos e terá audiências separadas, Leonardo explica como funciona, fala do plano municipal de saneamento que é bom participar que o governo federal vai financiar os municípios, Leonardo agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais a relatar eu Conselheira Salete Kulig, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros já referenciados. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.03.20 14:03:33 -0300